

REFORMA DA PREVIDÊNCIA OU COMO DESTRUIR GERAÇÕES*

Edmundo Fernandes Dias**

Quando a gente é de oposição, pode fazer bravata porque não vai poder executar nada mesmo. Agora, quando você é governo, tem de fazer, e aí não cabe a bravata. Nós não temos de fazer. Temos de aproveitar o que está feito.¹

Eleito por uma expressiva maioria o governo Lula vem apresentando claros sinais de transformismo político. Eleito com um programa de transformações sociais ele realiza o programa que historicamente a oposição combateu. Vindo das grandes lutas sindicais e do movimento social de resistência à ditadura, o Partido dos Trabalhadores e os seus aliados vêm, *molecularmente*, alterando sua forma de fazer política. Na tentativa, clássica para os partidos social-democratas, de buscar ampliar sua base social tem se dirigido antes de tudo aos chamados setores médios da sociedade e agora conversa diretamente com o grande capital. Vítima dos preconceitos burgueses, Lula busca ser um *parceiro confiável*. Sua base social vem, lentamente, aprendendo a lição, vivendo essa experiência transformista soberbamente explicitada na epígrafe deste artigo. Uma certa lua-de-mel vai sendo

esgotada. Lula afirma estar no caminho certo, mas está comendo o pão que o diabo amassou.



Lula

REFORMA DA PREVIDÊNCIA OU RADICALIZAÇÃO DA “REFUNDAÇÃO DO CAPITAL?”

A crise longamente trabalhada pelas políticas neoliberais, implementadas por FHC, coloca em questão a possibilidade de constituição de uma nova sociabilidade. Lula e seus aliados poderão sempre afirmar: não traímos nosso programa. Ele foi defendido na campanha, na Carta aos Brasileiros, etc. Na verdade, essa campanha foi praticada no melhor estilo do duplo pensar orweliano. O programa aprovado no Congresso do PT, por vontade da direção majoritária, é muito importante frisar isto, fala em um sentido contrário às políticas agora praticadas. Não é o tema deste artigo trabalhar essa questão. Não podemos, contudo, nos furtar a mencioná-la, visto ser o pano de fundo do conflito entre o governo e os setores organizados da sociedade.

O governo tem que enfrentar a crise. Certamente. Mas que tipo de resposta ele oferecerá? A dos seus povos ou a dos capitalistas? Em primeiro lugar, as políticas macroeconômicas do FMI e de

* Este artigo foi extraído de minha tese de doutoramento em Serviço Social, defendida em dezembro de 2001 na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o título: *A incontabilidade ontológica do capital – um estudo sobre o Beyond Capital de István Mészáros*.

** Professor da Universidade Federal de Alagoas.

FHC estão sendo mantidas e radicalizadas. Acreditamos que os novos governantes não estão mentindo quando elogiam Malan e mantêm boa parte da sua equipe. Lembremos que FHC deu um “golpe de mestre” ao buscar, e obter, da parte dos candidatos, apoio para sua negociação com o FMI. Palocci anunciou o mais amplo superávit primário dos tempos do real. Superávit pavimentado com o enxugamento ainda maior dos recursos para o “social”, conforme foi decretado na brutal redução de 11 de fevereiro. Nem a “pérola da coroa”, o famoso Fome Zero, escapou da degola. Obviamente que com a exceção da reforma tributária, o bloco reacionário do Congresso apoiará o governo. E com alegria, pois tentou em vão, sob FHC, aprová-las e não o conseguiu. A ideologia do “custo Brasil” veio pavimentando longamente o solo dessa ruptura com os direitos sociais. Ideologia que, vale a pena lembrar, encontra sustentação no indevidamente chamado “mundo do trabalho”. É só ver a prática da Força Sindical.

Trata-se, a nosso ver, de uma refundação do Estado capitalista, de uma nova forma do bloco no poder. A crise do capital exige não apenas reformas na economia e na política. Exige que o governo das massas e o governo da economia atuem em uníssono. Rigorosamente falando, essa refundação do Estado se configura naquilo que chamaríamos de uma “reforma intelectual e moral” proposta pela burguesia. O capital, permanentemente, redesenha as formas que as classes trabalhadoras assumem na vida social. Obviamente enfrentando resistências, maiores ou menores, segundo o grau de organicidade dessas classes. A idéia de corporativismo e de privilégios dos trabalhadores não é pura perversidade: ela tem a dupla função de liberar a possibilidade de acumulação de capital e de, a um só tempo, garantir legitimidade para a burguesia. Nesse debate ideológico pouco ou nada se fala dos bilhões sonogados pelo capital. Importante, para ela, é afirmar o caráter particularista e mesmo anti-social [sic] das reivindicações dos trabalhadores. Isto é muito mais perigoso e grave quando isto é proclamado e exercido por um governo dito dos trabalhadores.

A análise da previdência é tomada aqui como objeto preferencial, entre todas as



Lula e FHC

medidas, do início do mandato de Lula porque será uma das batalhas mais significativas que teremos que travar em defesa de um novo projeto de sociabilidade e da possibilidade de existência da nossa população. *O governo e seus aliados pretendem ganhar essa batalha no campo ideológico.* E de preferência, o mais rápido possível. Os organismos financeiros

internacionais, quando falam das reformas neoliberais, aconselham aos governantes que o façam rapidamente e no início dos seus governos, quando ainda têm sobras de legitimidade. Depois disso, o futuro é incerto e não sabido. Há que pensar nos “interesses da nação”, como disse o presidente, *como se o universal fosse, por princípio, antagônico ao particular.* Abandona-se a perspectiva das classes. O programa da reforma previdenciária é claro. Ela é decisiva para o conjunto da população. Em primeiro lugar, é preciso proclamar alto e bom senso que Berzoini reproduz, sem sequer ficar ruborizado, o discurso do governo FHC. O que está em questão não é um pretenso rombo na previdência, mas, a eliminação ou minimização máxima das políticas sociais.

A seguridade social, objeto de amplas mobilizações populares na época da Constituinte, é uma totalidade que envolve saúde, previdência e assistência. O discurso oficialista busca liquidar, na prática, esse preceito constitucional. Pretendem anular o princípio dessa totalidade e alterar, sem qualquer debate de fundo, a prática constitucional. Entendida como extensão da cidadania, a seguridade supera as concepções restritivas de seguro social. Vejamos o conceito de seguridade da conservadora Organização Internacional do Trabalho, composta pelos governos e insuspeita de esquerdismo:

É a proteção que a sociedade proporciona a seus membros mediante uma série de medidas públicas contra as privações econômicas e sociais que de outra forma derivariam no desaparecimento ou em forte redução de uma subsistência como

A crise longamente trabalhada pelas políticas neoliberais, implementadas por FHC, coloca em questão a possibilidade de constituição de uma nova sociabilidade.



Palocci

consequência de enfermidade, maternidade, acidente de trabalho ou enfermidade profissional, invalidez, velhice e morte, e também a proteção na forma de assistência e de ajuda às famílias com filhos.²

A concepção que se opõe a esta é caracterizada por programas associados a grandes riscos sociais: “aposentadoria e pensões (por idade, invalidez ou morte); seguro-doença e auxílios à maternidade; seguros-acidente de trabalho; seguro-desemprego e auxílios familiares”.³ A diferença entre essas concepções reside não apenas na oposição totalidade/focalização, mas, também, no fato de que a primeira não limita os benefícios apenas aos contribuintes como a segunda.

O governo segue a linha de FHC, defendendo a aprovação do PLC 09/99, perdendo, assim, de forma cristalina, a perspectiva da universalização dos direitos (exemplarmente pensada no projeto original do SUS, por exemplo) para pensar o conjunto dos riscos como esferas passíveis de mercantilização e criar e legitimar um campo privilegiado de acumulação para o sistema financeiro. Realizar-se-ia, assim, uma brutal acumulação de capital. Como regra geral, as políticas sociais não podem ser, com facilidade, catalogadas na rubrica “deficitária” ou “superavitária”. Contudo elas o são, pois o governo as compreende como custos e não como necessidades sociais. Mais ainda: são tratadas como onerosas e desnecessárias, como luxo. Um belo exemplo disso é a forma com que a universidade pública é tratada.

O parágrafo único do texto constitucional (art. 194) determina que compete ao poder público organizar a seguridade social com “universalidade da cobertura e do atendimento, uniformidade de acesso às populações rurais e urbanas, irreduzibilidade do valor dos benefícios, equidade na forma de participação no custeio, diversidade da base de financiamento e caráter democrático e descentralizado da gestão”.⁴ Mais: está pressuposto o orçamento próprio e um órgão gestor específico. A frase maldita “nos termos da Lei”, veio como sempre para negar na regulamentação o direito previsto na lei.⁵

É exatamente nessa regulamentação que os problemas se cristalizam. Em primeiro lugar, pela segmentação. As leis se sucedem particularizando a intervenção. A Lei Orgânica da Saúde (8.080 de 1990), as de Custeio e dos Planos de Benefícios da

Previdência (8.212 e 8.213 de 1991), a Lei Orgânica da Assistência (8.742 de 1993), etc. O conceito da seguridade como totalidade permanece, mas, a prática é alterada. Ele é necessário: as contribuições como as do Lucro Líquido das Empresas e o Cofins são constitucionalmente receitas da seguridade. Essa segmentação é, no entanto, controlada de forma unificada: a Secretaria da Receita Federal arrecada e, “segundo as disponibilidades financeiras” o Tesouro Nacional repassa. O Tesouro pode repassar para outras rubricas (o pagamento do serviço – os juros – da dívida, por exemplo) e a seguridade aparece, então, como deficitária.

ARGUMENTOS OU FALÁCIAS?

César Benjamim,⁶ analisa os “argumentos” berzoínicos da necessidade daquilo que ele chama de “contra-reforma”. Para Benjamim, são três as grandes rubricas proposta pelos reformadores [*sic*]: o déficit de R\$ 70 bilhões por ano, a tendência ao envelhecimento da população e o aumento exponencial, neomalthusiano (diríamos nós) do conjunto de possíveis beneficiários.

Sobre o primeiro ponto ele afirma a questão da indissociabilidade da seguridade. Saúde pública e assistência “correspondem a direitos líquidos de cidadania e, como tal, não contam com receitas próprias, devendo ser financiados com impostos pagos pela população como um todo”⁷ e não podem ser analisados como deficitários. A previdência é a única que gera recursos próprios. O jogo é colocar todas as despesas da seguridade na rubrica da previdência gerando, assim, um falso rombo, “artifício lamentável, que só serve para assustar a opinião pública e dramatizar o problema”.⁸ De jogo contábil se transforma em arma letal, concluímos nós.

Sobre o envelhecimento: “No caso brasileiro, pelo menos até 2020, as mudanças se concentrarão, principalmente, em uma diminuição relativa da população infantil, com aumento relativo da população adulta, justamente aquela que está em idade produtiva.”⁹ Mais explicitamente: “Em 2010, por exemplo, teremos 123 milhões de pessoas em idade laborativa, 86% a mais do que em 1990.”¹⁰ Aqui, a ideologia governamental assume o caráter de estelionato político claro e insofismável. Essa tese, que Ricardo Bellofiore,¹¹ professor da *Università degli Studi di Bergamo*, também combate,

é, mesmo para países já “envelhecidos”, de uma surpreendente mistificação.

O terceiro argumento é pior ainda: a idéia é de que a perdularidade do nosso sistema de seguridade é tal que nos últimos trinta anos, embora a população brasileira tenha crescido 109%, os que ingressaram no sistema de benefícios subiu à astronômica cifra de 1.140%. Como gostam os economistas neoclássicos, *ceteris paribus*, daqui a vinte anos teremos o absurdo de que cada trabalhador em atividade deverá sustentar [...] um aposentado. Absurdo dos absurdos, gritam os hipócritas neomalthusianos. O que os nossos salvadores da previdência “esquecem” de afirmar é que, graças à mobilização do período da Constituinte, na última década do século passado, houve o ingresso legítimo de “trabalhadores rurais, empregados domésticos, autônomos, portadores de deficiência, pessoas com mais de 65 anos, etc.”¹² Evidentemente não existe nenhum contingente massivo novo a entrar no sistema, afirma Benjamim. Logo, a mistificação é aqui máxima e tem a função de pura legitimação dos cortes das despesas públicas para ampliar as condições de maximização da acumulação capitalista. Se possível, com o apoio popular.

O problema da seguridade, do ponto de vista da sociedade, é sua universalização. E sua capacidade de atender à população com a mais alta qualidade. Colocar a questão do pretenso “rombo” das contas da previdência é um escamoteamento das verdadeiras responsabilidades e o fortalecimento, via previdência complementar, de mais uma fração do capital financeiro. Há uma radical diferença entre sociedade e mercado. Para este, as “cooperativas” [*sic*] médicas, os fundos de pensão complementar, etc., “resolvem” o problema ao preço, é claro, da destruição das políticas sociais e de aprofundar, ainda mais perversamente, a miséria.

FUNDOS DE PENSÃO: SOLUÇÃO PARA QUE E PARA QUEM?

Apresentá-los como resposta às graves questões da seguridade social é desconhecer os mais elementares mecanismos que movem aqueles fundos. Não há, por parte do governo, nenhum sinal claro de combate à sonogação. A política de contenção dos reajustes dos trabalhadores, a informalidade como “destino”, o não pagamento pelo governo da sua parte, a retirada dos recursos da

previdência para atender a outras finalidades, são elementos pelos quais ela perde continuamente preciosos recursos. Assim, os trabalhadores, além de não terem direitos trabalhistas, sequer terão agora, caso aprovada essa “reforma”, como sobreviver quando trabalhar não for mais possível.

Reproduz-se a balela dos privilegiados funcionários públicos como causadores de um déficit na previdência. Nós conhecemos bem esse discurso, que combatemos no início da década passada: de Collor a FHC. À época, os coloridos chamavam os funcionários públicos de... marajás!. Este é um dividendo ideológico a mais. A palavra não é pronunciada, mas está inteiramente subjacente à estrutura argumentativa. Ouçamos Maria Lúcia:

Quando não se esclarece a população sobre as funções altamente positivas que a Previdência desempenha, ou quando, ao contrário, se divulga uma imagem negativa da Previdência, também se obstaculiza a sua expansão. Que trabalhador informal vai se filiar à Previdência, um sistema caro, no qual ele não acredita, e que tem sido sistematicamente denegrido?¹³

Este é um dos segredos de Polichinelo: é preciso destruir todo o serviço público para que, via terceiro setor, cooperativas médicas, previdências privadas não apenas se concentre capital social em cofres privados, mas, também, se estratifique a miséria.

PROPOSTA DE QUEM?

No trabalho citado, Bellofiore nos apresenta o caminho das pedras para tornar compreensível a questão. A proposta de fundos de pensão está claramente colocada no relatório do Banco Mundial, *Adverting the Old Age Crisis: Policies to Protect the Old and Promote Growth*, divulgado em 1994.¹⁴ Ai estava, com todas as letras, a proposta: sistema de pensões deve “articular-se sobre três ‘pilastras’”. A primeira, constituída pelo sistema público, obrigatório, a repartição e a prestação definida, que deveria limitar-se a garantir um nível mínimo de pensão: nesse caso, de fato, os atuais trabalhadores

A seguridade social, objeto de amplas mobilizações populares na época da Constituinte, é uma totalidade que envolve saúde, previdência e assistência.

com as próprias contribuições pagam a pensão dos atuais pensionistas pela mediação do Estado. A segunda pilastra, igualmente obrigatória, é um sistema privado com capitalização, possivelmente com contribuições definidas: nesse caso, os trabalhadores fazem poupança financeira com fins previdenciários em contas individuais, que são investidas por gestores institucionais, os “fundos de pensão”, que lucram um rendimento que se acumula no tempo como capital e que lhes garantirá o dinheiro das pensões quando se aposentem. A terceira, facultativa, e também privada e com capitalização, é, pelo contrário, dada às eventuais reservas ulteriores com fins pensionísticos de natureza voluntária”.¹⁵ Essa proposta ganhou um grau de generalidade política, sendo defendida por todos os responsáveis pela política econômica no mundo inteiro. Falam de



A previdência, na visão deles, não pode dar prejuízo, vale dizer, *deve dar lucro*, eles acentuam que essa

taxa veio aumentando no tempo e, se se mantiver, é previsível que atingirá percentuais dificilmente sustentáveis nas próximas décadas. Por um lado, a culpa seria debitada à excessiva “generosidade” do estado social da época keynesiano-fordista. O provento dos pensionistas esteve ligado às retribuições dos trabalhadores, então em rápida ascensão pela dinâmica veloz da produtividade: quando

esta última diminui, não se pôde ou não se quis reduzir as pensões no momento e na medida adequados.¹⁹

A distribuição dos proventos foi colocada, dizem o Banco Mundial e seus seguidores, a favor do pensionista e contra o trabalhador na ativa.

Por outro lado, o “envelhecimento” da população, o número maior de potenciais pensionistas sobre a população em idade de trabalho, conexo, evidentemente, com fatores como a ampliação da esperança de vida e a queda da taxa de natalidade – eventos difíceis de serem avaliados negativamente e que uma ligação qualquer com o vituperado Estado assistencial deverá mesmo existir –, aumentou o número de inativos em relação aos ativos (as “taxas de dependência”), o que, em conjunto com a extensão da cobertura pensionística pública, a crescente zona de beneficiários, teria acabado por fazer pesar cada vez mais as saídas previdenciárias.

No que se refere à pilastra pública do sistema, tudo isso impõe, para além da ampliação da idade para aposentar-se, um rebaixamento do nível real das pensões. A previdência complementar se revela como condição essencial para fornecer aos trabalhadores um acesso aos recursos reais mais substanciais que aqueles que a pensão pública tem condições de garantir daqui para frente.²⁰

□ RACIOCÍNIO É CLARO

Berzoini parece ter aprendido bem a lição. Trata-se de quebrar um “pacto explícito de solidariedade entre gerações”²¹ para impor à sociedade, desinformada e predisposta – pela propaganda do capitalismo – a aceitar a tese de que a culpa é [...] dos trabalhadores. No nosso caso específico, dos funcionários públicos. Esses marajás seriam responsáveis pelo “rombo” da previdência, “o que

que as tendências demográficas e as mudanças estruturais do capitalismo conduzem, inelutavelmente, para um decidido e rápido enfraquecimento da primeira pilastra e, portanto, em direção à necessidade de um reforço substancial da segunda, que vem, assim, a constituir-se como o sustentáculo do sistema previdenciário. As razões são repetidas, de tal modo, que parecem óbvias e dotadas da força do senso comum.¹⁶

É, sem tirar nem pôr, a mesma lógica que preside a proposta do governo.

Ao invés de pensarem a aposentadoria como parte essencial dos salários os governos buscam, economicisticamente, relacioná-la à “taxa da despesa pensionística sobre o produto interno bruto”.¹⁷ Isso “depende diretamente da chamada ‘taxa de substituição’

das pensões em relação aos proventos do trabalho, isto é, do nível real das pensões médias pagas aos beneficiários em relação à produtividade média por trabalhador, e do número de pensionistas em relação aos empregos”.¹⁸

Para Benjamim, são três as grandes rubricas proposta pelos reformadores [sic]: o déficit de R\$ 70 bilhões por ano, a tendência ao envelhecimento da população e o aumento exponencial, neomalthusiano (diríamos nós) do conjunto de possíveis beneficiários.

poderia levar a uma espécie de greve fiscal dos ativos em face dos aposentados no momento em que o peso dos segundos sobre os primeiros supere certos umbrais críticos”.²² Aqui a idéia de luta de classes, negada em quase toda a fala do poder, reaparece. Só que perversamente: trata-se de uma luta de classes no interior das classes trabalhadoras entre os privilegiados e os pobres e humildes. Óbvio que com isso não se coloca a questão real: a dos cortes dos gastos sociais.



Essa reforma, preparada por FHC teve a aceitação/omissão da Central Única dos Trabalhadores quando ela, por exemplo, aceitou a tese da equipe de FHC da igualdade entre tempo de serviço e tempo de contribuição. Lembremos que em um momento muito tenso da sua existência, a direção majoritária impôs essa visão ao conjunto dos dirigentes sindicais. Era o início do ataque frontal na questão previdenciária e com apoio no interior da burocracia sindical. Agora essa mesma direção majoritária da Central defende o regime único – “iremos à greve se houver exceções” – mesmo tendo em seu seio um grande contingente de funcionários públicos.

Os fundos de pensão, formas de capitalização, passam a ser considerados como “necessários para integrar o grau de cobertura da pensão pública”,²³ diz Bellofiore, com a vantagem adicional de ser “convenientes para a economia no seu conjunto: a constituição e/ou o reforço do sistema de fundos poderiam elevar as poupanças, e, por isto, os investimentos, o emprego”.²⁴ Mas, há que dourar a pílula. É preciso mostrar que é “conveniente, também, para os trabalhadores: as taxas de rendimento garantidas dos fundos individuais no sistema de capitalização seriam seguramente superiores às do sistema público, como demonstram os procedimentos passados e presentes dos mercados financeiros”.²⁵ É claro que isso não resiste a uma análise minimamente séria. O recente escândalo da gigante americana Enron mostrou que quando ela quebrou, todo o sistema previdenciário dos seus trabalhadores também desapareceu e estes viram suas poupanças e suas possibilidades futuras escorrerem buco abaixo.

A proposta está plenamente associada à privatização geral produzida pelo Estado. Reduzir, como FHC fez, a questão do “rombo” (indemonstrado com dados comprováveis e passíveis de análise independentes) ao sistema de arrecadação, significa deixar uma imensa massa de trabalhadores e da

população sem quaisquer possibilidades de continuar a existir. Será que irão retirar as aposentadorias dos trabalhadores rurais, que na sua imensa maioria têm uma enorme dificuldade de comprovação da contribuição? Para serem coerentes, os propositores da gestão empresarial, via Estado, do sistema de previdência pública deveriam propor isso. Ou seja: amplificar a barbárie. Mas, obviamente, essa não é uma fatia interessante para o mercado, não é minimamente rentável. Logo...

O governo apresentou, afinal, aos governadores um esboço de sua política. O centro dela, como era de esperar-se, é a quebra do contrato até hoje vigente. Para os servidores atuais, pensa-se em criar uma tributação para os aposentados;

o valor da aposentadoria seria da ordem de 80% em média dos melhores salários de contribuição desde 1994, criar um fator previdenciário para desestimular a “aposentadoria precoce”; ampliar a idade mínima na aposentadoria por tempo de contribuição e reduzir o benefício, no caso de pensões. Finalmente, os servidores que já são obrigados a permanecer 10 anos no serviço público e cinco anos no cargo teriam, caso aprovada essa proposta, duplicados esses tempos. Para os novos a regra é mais simples: o mesmo regime dos trabalhadores da ordem privada (teto de R\$ 1.561) mais a instauração de fundos de pensão complementares, cujo custo o governo não divulgou. Para os militares, a regra seria similar a dos civis, acabando com a pensão vitalícia para as filhas. O que de resto já acontece, desde 2000 para os que ingressaram na carreira a partir daquela data. E “tentar” igualar a contribuição dos militares com a dos civis, que hoje pagam mais.

Nós conhecemos bem esse discurso, que combatemos no início da década passada: de Collor a FHC.

Berzoini vem lutando pela aprovação do PL 9/99 que o próprio PT combateu. Algumas questões, mesmo sendo aprovado o PL, colocam problemas. Não está definido no texto em discussão qual a alíquota de contribuição do governo nem a dos servidores. O que coloca uma incógnita a mais. E se se mantiver a tradicional falta de contribuição do governo esse fundo já nasce falido. A migração dos servidores para o regime complementar diminuirá a arrecadação e o governo terá que arcar com os custos da implementação do regime complementar. Já se conseguiu imaginar uma saída para isso: o servidor arcaria com mais este ônus, bastando a aplicação do fator previdenciário. É absolutamente cristalino: o servidor perde direitos, pois o fator previdenciário usado contra ele será usado para arcar com despesas que caberiam aos executivos. E ainda se arriscam no jogo do mercado onde esses fundos normalmente especulam.

No que se refere à pilastra pública do sistema, tudo isso impõe, para além da ampliação da idade para aposentar-se, um rebaixamento do nível real das pensões.

Um novo parêntese faz-se necessário. Para além da aparente racionalidade econômica a proposta traz embutida claramente sua real e efetiva racionalidade política. A quebra dos “privilégios” dos servidores públicos permite, no médio prazo, tornar a função me-

nos valorizada e mais onerosa para aqueles. *Encaminha-se, assim, taticamente, a implementação do “público emprego”, ou seja, a destruição da possibilidade de um quadro administrativo competente com relativa independência em face do Estado.*

Na verdade, essa proposta é a própria configuração do pacto social. Com os fundos de pensão, os trabalhadores serão “acionistas” da empresa capitalista. Seus interesses estarão determinados pela lógica do mercado na vã ilusão de que terão seus recursos garantidos. Capitalistas, simbolicamente, os aposentados rompem com o que Bellofiore chama de solidariedade intergeracional e que nós consideramos como possibilidade de uma solidariedade de classe. Essa solidariedade vem sendo desconstruída faz muito tempo. Quando os sindicatos estabeleceram seus planos privados de saúde, contribuíram para debilitar a defesa universal de um sistema público de saúde. Quando se

estabelecem variadas formas de prestação de serviços pelos sindicatos (por exemplo, a tese, com grande audiência na CUT, dos sindicatos terem seu sistema de ensino profissional), tudo isso caminhou no terreno da privatização hoje dominante.

Para a racionalidade do capital tudo deve ser reduzido à mercadoria, até mesmo a miséria e o desespero da massa da população que eles caracterizam como “excedente”, “supérflua”. Bellofiore falou de que se pode chegar mesmo – a partir da posição capitalista – a desencadear uma espécie de “greve fiscal dos ativos contra os aposentados”. Nós, na universidade, já vivemos praticamente essa possibilidade. A cada dia, mais e mais autoridades universitárias falam que os aposentados impedem a expansão dessas instituições. A culpa é, portanto, dos privilegiados aposentados. Lógica imediatista que daqui a vinte anos será denunciada por muitos que agora a consideram correta quando a maior parte dos atuais “ativos” estiver na situação de ter que se aposentar. Tirar os aposentados da folha da universidade não aumentará os recursos desta, mas, seguramente, colaborará para ampliar o processo, já anunciado, da diferenciação salarial entre ativos e aposentados e da ampliação da privatização branca destas instituições.

Existem, além dessas, outras considerações a serem feitas. Sabemos que a maior parte das grandes obras (Brasília, Itaipu, Ponte Rio Niterói, etc.) – de Juscelino à FHC – foram financiadas pela previdência sem que jamais tenha sido devolvido esse dinheiro aos seus legítimos credores: os que se aposentam. No início, quando o sistema se estabeleceu, os recursos pareciam infinitos, porque poucos eram aposentados. Essa situação foi se agravando com o chamado Fundo Social de Emergência (FSE) até a lei da Desvinculação de Receitas da União (DRU). Os recursos “produzidos” onde foram parar? No pagamento da dívida, pelo mecanismo da DRU. Lembremos ainda da CPMF, instituído para recolher contribuição para a saúde. Foram? Obviamente não. Os desvios chegam a 30 bilhões de reais/ano. Há ainda o fato de que o governo federal não cumpre suas obrigações legais, não deposita sua parte da contribuição para o fundo previdenciário do setor público. E os culpados são os marajás? O raciocínio falacioso só se sustenta ao custo de muita propaganda e da ajuda amiga da imprensa, em especial, da Globo. Esta, de

adversária do PT e de Lula, passou a ser uma defensora desse governo sério. Será que isso tem a ver com as “dificuldades” daquele grupo econômico?

Com o passar do tempo e a subtração desses recursos, a situação mudou e chega-se, então, ao famoso “rombo”. Obviamente, a seguridade social não pode dar lucro. Ela é condição de existência da própria força de trabalho quando na chamada “ativa” e de sobrevivência daqueles, que passadas décadas, têm que se aposentar. A esquerda e a sociedade não podem cair nesse conto do vigário. Previdência não pode dar lucro, assim como educação, saúde e serviços públicos em geral. Como bem afirmou Paul Singer: o teto “implica uma privatização da previdência”.²⁶ Em todos os países capitalistas que fizeram essa “reforma” – melhor dito essa contra-revolução – os trabalhadores perderam, e muito e o capital vai muito bem, obrigado. Como nunca, aliás. Ao estabelecer um teto para a previdência pública e de acesso para todos, cria-se, esta é a lógica, um manancial de recursos para o financiamento da acumulação capitalista, em especial para o capital financeiro.

Existem estudos especializados que advertem que, sem os desvios de recursos, a previdência social deveria contar hoje com uma reserva de caixa de aproximadamente 603 bilhões de reais. Os movimentos sociais – em especial nossa Central – devem colocar na sua pauta política a exigência de que o governo não apenas combata eficazmente a corrupção e a sonegação, mas, atue na formalização do chamado mercado de trabalho, ao invés de facilitar a flexibilização. Isto será decisivo no combate a qualquer reforma neoliberal da legislação trabalhista e sindical. A questão essencial, repetimos, é a universalização da seguridade.

Devemos lembrar que a seguridade social envolve também a saúde e a assistência. E que os recursos arrecadados da ordem de 161 bilhões de reais, ultrapassam o propalado déficit (143 bilhões de reais gastos tanto com o setor público quanto com o privado). O que não quadra é privilegiar (com base em legislação constitucional) o pagamento da dívida, criar um território de caça para os setores financeiros e ainda por cima, pagar aposentadorias. Por isso, como sempre, é necessário culpabilizar a vítima. Bastaria deixar de pagar a dívida e deixar de financiar o sistema financeiro – nacional e internacional – para que os recursos garantissem a seguridade social.

Sabemos que quase 70% dos recursos do orçamento da União são utilizados para o pagamento dos serviços da dívida: cerca de 150 bilhões de reais. Apenas o serviço da dívida, porque o principal fica intocado. Se o lucro do setor financeiro em 2002 foi da ordem de 25,7 bilhões de reais, quem são, na realidade os privilegiados? Os trabalhadores? Além de inempregáveis são perdulários, querem nos fazer crer. E isso é decisivo.

Sabemos, também, que muitos direitos foram usurpados. Brincar de fazer justiça social rebaixando direitos existentes é uma piada sádica. Já tentaram dar esse golpe tentando cobrar a universidade pública,²⁷ ao invés de universalizar a educação de qualidade em todos os níveis. Agora querem retirar direitos. Estranho senso de justiça e de humor. A volta da aposentadoria por tempo de serviço, da aposentadoria especial para quem trabalha em área insalubre ou trabalho penoso, a revogação do chamado fator previdenciário, do limite de idade para a aposentadoria, etc, resgatariam direitos que foram eliminados/reduzidos por iniciativa de FHC e sobre os quais os atuais governantes calam-se com cumplicidade. Cabe lembrar que justiça social se faz, também, com aposentadoria integral para todos. E não nos falem dos custos. Ninguém lembrou deles com os Proer e similares, o auxílio às empresas, as doações do dinheiro público ideologicamente chamadas de privatizações.

A imensa dívida social requer e exige que a brutal concentração de renda desse país seja revertida. Isso, e não o debate entre homens e mulheres de boa vontade do Conselho do Pacto, é que pode resolver a questão. A correção do valor dos benefícios, assegurando-se de início, um expressivo reajuste para os aposentados que ganham salário mínimo e instituindo-se um mecanismo automático de correção do valor das aposentadorias para preservar seu poder de compra; a administração dos recursos da previdência social por comissão composta por governo, trabalhadores e aposentados, com maioria destes; valorização dos servidores da previdência social, com salários e

No que se refere à pilastra pública do sistema, tudo isso impõe, para além da ampliação da idade para aposentar-se, um rebaixamento do nível real das pensões.

condições de trabalho dignos e plano de carreira que estimule o trabalhador a exercer bem sua função; sistema de controle e fiscalização que punisse, com todo rigor, a sonegação (incluindo a eliminação das isenções atualmente dadas às entidades “filantrópicas” e coisas do tipo) e corrupção, etc.

Programa máximo? Não, justiça mínima.
Eliminemos a *realpolitik* limitadora da nossa capacidade de transformar o real.

NOTAS

¹ Lula, *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 28-3-2003, p. A4.

² Maria Lúcia Werneck Viana, *Previdência social pública x previdência privada*, comunicação apresentada ao Ciclo de Palestras Pensando o Brasil, 22 de julho de 2002, Sindicato dos Auditores-Fiscais da Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, pp. 31-43.

³ *Ibid.*, p. 32.

⁴ *Ibidem*.

⁵ Um belo exemplo de quão orgânico à burguesia é esse procedimento já se encontra em *O dezoito brumário de Luís Bonaparte*, de Karl Marx.

⁶ César Benjamin, “Reforma ou contra-reforma?”, em *Caros Amigos*, ano VI, nº 71, São Paulo, fevereiro de 2003, p.13.

⁷ *Ibidem*.

⁸ *Ibidem*.

⁹ *Ibidem*.

¹⁰ *Ibidem*.

¹¹ Cf. Ricardo Bellofiore, “O capitalismo dos fundos de pensão”, em *Outubro*, revista do Instituto de Estudos Socialistas, nº 7, São Paulo, 2º semestre de 2002, pp. 61-75.

¹² César Benjamin, “Reforma ou contra-reforma?”, cit., p. 13.

¹³ Maria Lúcia Werneck Viana, *Previdência social pública x previdência privada*, cit., p. 42.

¹⁴ Banco Mundial, *Adverting the Old Age Crisis: Policies to Protect the Old and Promote Growth* (Londres: Oxford University Press).

¹⁵ Cf. Ricardo Bellofiore, “O capitalismo dos fundos de pensão”, cit., p. 61.

¹⁶ *Ibid.*, p. 62.

¹⁷ *Ibidem*.

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ *Ibidem*.

²⁰ *Ibidem*.

²¹ *Ibid.*, p. 63.

²² *Ibidem*.

²³ *Ibidem*.

²⁴ *Ibidem*.

²⁵ *Ibidem*.

²⁶ *Folha de S. Paulo*, 3-2-2003.

²⁷ Tanto na ditadura quanto nos governos posteriores. Há um projeto de cobrar um imposto para os que fizeram a universidade pública patrocinado por deputados do PT, entre os quais o padre Roque (PT-PR).